Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, em 16 de outubro de 1984

Aldair Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução 009/84

"Concede Diploma de Honra ao mérito ao Sr. João Batista Soares da Silva."

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Álvaro Gustáguio Pedrosa, quando de seu trâmite na casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Declara e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido diploma de Honra ao mérito, ao Sr. João Batista Soares da Silva.

Art. 2º. A outorga solene deste Título, será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Tauás, entrará em vigor no dia 16 de outubro de 1984, devendo ser enviada à publicação, de acordo com o art. 49 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Tauás em: 16 de outubro de 1984

Aldair Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 030/84

"Concede Título de Cidadão Honorário de Tauás ao Sr. Dr. Otávio Elísio Alves de Brito"

A Câmara Municipal de Tauás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a Presente Resolução de iniciativa do Vereador Leônidas de Souza Lima quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições Regimentais a respeito;